



ANO II – Nº 1029 - Macaíba - RN, quinta-feira, 28 de julho de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 055/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021.

A Secretária Municipal de Educação do município de Macaíba /RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 072/2021 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.167.794/0001-00, vencedora do pregão nº 028/2022 para a locação do Veículo tipo Doblô, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

I – **JÓSIA BEZERRA DO CARMO**, matrícula Nº 94501, na qualidade de Gestor do Contrato;
II – **MARIA CÍCERA PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 99899, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e

comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 28 de julho de 2022.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE RESULTADO PRELIMINAR

RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO PRELIMINAR DOS PROJETOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – CMDCA/FMDCA. A Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelo CMDCA, conforme Portaria nº 07/2022, publicada em 10 de maio de 2022, em Diário Oficial do Município, torna público o resultado da análise dos projetos apresentados pelas Organizações Sociais da Sociedade Civil no processo em comento. Os projetos foram analisados pela Comissão de Seleção. Após análise, a Comissão decidiu pela aceitação e classificação dos projetos das Entidades: Fundação Lar Celeste Auta de Souza, com pontuação global de 87,0; Associação Cultural Dialeto, com pontuação global de 85,0; Casa Lar Nossa Senhora da Conceição, com pontuação global de 84,0; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com pontuação global de 84,0; e Fundação Oikos, com pontuação global de 72,0. Macaíba/RN, 28/07/2022. Comissão de Seleção do CMDCA. Macaíba/RN, 28 de julho de 2022.

PREGÕES

PROTOCOLO Nº. 3836/2022 – DATA: 08/04/2022.
PROCESSO DE DESPESA Nº. 1360/2022.

INTERESSADA: GABINETE DO PREFEITO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA CONTENDO LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, EM PLATAFORMA CLOUD COMPUTING (NUVEM) EM AMBIENTE SEGURO E CRIPTOGRAFADO, COM BANCO DE DADOS ÚNICO, QUE POSSUI FUNCIONALIDADES, PARÂMETRO E RELATÓRIOS ESTRUTURADOS EM ROTINAS QUE PERMITE OPERACIONALIZAR A ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL, CONTEMPLANDO ROTINAS DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS E GERENCIAIS CONCEBIDOS PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO EFICAZ DAS ATIVIDADES E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, NOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISES, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, COM BASE NAS PREMISSAS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO 12/2016 – TCE/RN, PERMITINDO AINDA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO E EFICÁCIA DE CONTROLE EM NÍVEL DE ENTIDADE (ACÓRDÃO NO 568/2014 E 1905/2017 – TCU), ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS RESOLUÇÕES Nº 013/2013 – TCE/RN, 028/2020 – TCE/RN, 012/2016 – TCE/RN E 032/2016 – TCE/RN, C/C O ART. 74 CF/1988 E ART. 59 LC Nº 101/200 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

CLAUDEMBERGH E DANTAS - CNPJ: 04.016.854/0001-17. Saiu vencedora dos itens: Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 12.770,00; 0002 – R\$ 6.300,00. Com valor global de R\$ R\$ 159.540,00 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta reais).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 22 de julho de 2022.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

**DÉCIMO QUARTO TERMO DE ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 09/2018;**

CONTRATO Nº: 019/2019;

Contratada: MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ: 06.083.041/0001-75

Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 19/2019 para Serviços de Conclusão de 05 (cinco) Quadras Cobertas com Vestuário em

Diversas Escolas no Município de Macaíba/RN.

a) Escola Municipal Francisco Genival da Silva

b) Escola Municipal Waldemar Diógenes

c) Escola Municipal Rodolfo Helinski

d) Escola Municipal Elviro Xavier

e) Escola Municipal Severino Firme dos Santos

Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias. O prazo de vigência e execução vigorará a partir de 25 de julho de 2022 até 22 de novembro de 2022.

Data da assinatura: 22 de julho de 2022.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93.

Edma de Araújo Dantas Maia –

Secretária Municipal de Educação.

Kilva Vankilva Leite de Freitas – Representante legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 034/2021;

Objeto: Mudança de razão social, da empresa Dayner Leite Dantas Eireli – CNPJ: 36.393.228/0001-

36, fica alterado para Wdfarma Distribuidora de Medicamentos LTDA;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

Contratada: Wdfarma Distribuidora de

Medicamentos LTDA;

CNPJ: 36.393.228/0001-36;

Data de Assinatura: 18 de julho de 2022;

Fundamentação Legal: Artigo 65, da Lei 8.666/1993

e Lei Municipal de Macaíba/RN Nº 2.287/2022.

Assina pela empresa: Dayner Leite Dantas – Representante legal;

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

Espaço não utilizado.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 –
CMDCA/FMDCA - REPUBLICAÇÃO COM O QUADRO 4**

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelo CMDCA, conforme Portaria nº 07/2022, publicada em 10 de maio de 2022 em Diário Oficial do Município, bem como consoante os itens 9.1, 9.5 e 10.5.4 do edital, e diante da análise dos projetos e documentos apresentados pelas entidades inscritas no edital, referente à Chamada Pública nº 001/2022 – CMDCA/FMDCA, tendo como objeto a seleção de organização da sociedade civil para firmar termo de fomento objetivando a execução de projetos voltados à promoção, proteção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Macaíba/RN, torna público as seguintes alterações:

1- Altera o prazo para 7ª etapa (notificação para adequação do projeto ou para verificar a autenticidade das informações ou para esclarecer dúvidas e omissões, quando couber) do quadro 2, do item 10.2: antes de 14/07/2022 a 19/07/2022 para 14/07/2022 a 25/07/2022;

2 – Altera o cronograma da fase de seleção, quadro 2, do item 10.2, conforme o seguinte:

10.2 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Quadro 2. Fase de seleção.

Etapas	Descrição da etapa	Data Inicial	Data Final	Prazo
1ª	Publicação do Edital de Chamamento Público.	12/05/2022	12/05/2022	-
2ª	Apresentação de impugnação ao Edital e/ou pedido de esclarecimentos.	13/05/2022	17/05/2022	03 dias úteis
3ª	Respostas da Comissão de Seleção às impugnações.	17/05/2022	23/05/2022	04 dias úteis

4ª	Republicação do edital após respostas às impugnações.	23/05/2022	23/05/2022	-
5ª	Recebimento dos projetos das OSCS (envelope lacrado).	24/05/2022	22/06/2022	30 dias (artigo 26 da Lei nº 13.019/2014)
6ª	1ª Etapa competitiva de avaliação dos projetos pela Comissão de Seleção	23/06/2022	13/07/2022	15 dias úteis
7ª	Notificação para adequação do projeto ou para verificar a autenticidade das informações ou para esclarecer dúvidas e omissões, quando couber.	14/07/2022	25/07/2022	08 dias úteis
8ª	2ª Etapa competitiva de avaliação dos projetos pela Comissão de Seleção após a notificação.	26/07/2022	27/07/2022	02 dias úteis
9ª	Divulgação do resultado preliminar.	28/07/2022	28/07/2022	-
10ª	Interposição de recurso contra o resultado preliminar.	29/07/2022	01/08/2022	02 dias úteis
11ª	Contrarrazões aos recursos interpostos.	02/08/2022	03/08/2022	02 dias úteis
12ª	Análise dos recursos pela comissão de seleção.	04/08/2022	05/08/2022	02 dias úteis
13ª	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	08/08/2022	08/08/2022	-

3 – Ademais, frente às modificações anteriores, altera o item 10.7.2. Onde se lê no item 10.7.2: 10.7.2 A Comissão de Seleção terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, estabelecido no Quadro 2, para a conclusão da avaliação dos projetos, logo após 4 (quatro) dias úteis para notificação para adequação do projeto ou para

verificar a autenticidade das informações ou para esclarecer dúvidas e omissões, quando couber, para a conclusão do julgamento dos projetos e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção. Para tanto, a Comissão de Seleção poderá solicitar o assessoramento técnico ou jurídico para apoiar seus trabalhos.

Leia-se:

10.7.2 A Comissão de Seleção terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, estabelecido no Quadro 2, para a conclusão da avaliação dos projetos, logo após 08 (oito) dias úteis para notificação para adequação do projeto ou para verificar a autenticidade das informações ou para esclarecer dúvidas e omissões, quando couber, para a conclusão do julgamento dos projetos e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção. Para tanto, a Comissão de Seleção poderá solicitar o assessoramento técnico ou jurídico para apoiar seus trabalhos.

4 - Ainda em virtude das modificações anteriores, adapta no item 11.1, o quadro 4, conforme segue:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FASE DE CELEBRAÇÃO

11.1 A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

Quadro 4. Fase de celebração.

Etapas	Descrição da etapa	Data Inicial	Data Final	Prazo
1ª	Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração de parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedação) legais	09/08/2022	09/08/2022	-
2ª	Recebimento do Plano de Trabalho e documentação pela OSC (envelope lacrado)	10/08/2022 9h às 12h	10/08/2022 13h às 17h	-
3ª	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais	11/08/2022	18/08/2022	06 (seis) dias úteis

4ª	Notificação as OSCS para ajustes no Plano de Trabalho e regularização de documentação, se necessário.	19/08/2022	22/08/2022	2 dias úteis
5ª	Avaliação dos Planos de Trabalho após a notificação	23/08/2022	24/08/2022	2 dias úteis
6ª	Emissão de parecer conclusivo de órgão técnico	25/08/2022	01/09/2022	6 dias úteis
7ª	Emissão de parecer jurídico	02/09/2022	09/09/2022	6 dias úteis
8ª	Assinatura do Termo de Fomento e publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN	Aproximadamente e até 45 dias após a convocação da OSC selecionada para celebração de parceria		

5 - Os demais anexos, itens e subitens do edital permanecem inalterados.

Macaíba/RN, 28 de julho de 2022.

FRANCISCO ANDERSON TAVARES DE LYRA SILVA
RENATA DUARTE GABRIEL
GESLIANY RAFAELA PEREIRA DE SOUZA
LARISSA BIANCA PEREIRA VIEIRA
MARIA VERÔNICA DA SILVA BERNARDO
LUANA CAMILA DA SILVA FAUSTINO
Membros da Comissão de Seleção do Fundo

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.m.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

Portaria nº 07.004/2022 - ADM CMM

Exonera Servidor nomeado para exercer Cargo Comissionado na Câmara Municipal de Macaíba, e dá outras providências.

DENILSON COSTA GADELHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar o Servidor JOSÉ CRISTIANO COSME PEREIRA do Cargo de Assessor Técnico da Câmara Municipal de Macaíba, nomeado através da Portaria nº 01.044/2021 de 06 de janeiro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 28 de julho de 2022.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha

Presidente

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Vice-Presidente

Marijara Luz Ribeiro Chaves

1º Secretária

José Aroldo da Silva Costa

2º Secretário

Aluízio Sílvio Soares

Ana Catarina Silva Borges Derio

Erika Patrícia Emídio da Silva

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR